

DECRETO Nº 6054/87  
de 04 de agosto de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 562 de 14/08/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
258.906,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 258.906,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e seis cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

13.10

Departamento de Engenharia

13.10 - 10603271.13

Extensão da Rede de Iluminação Pública

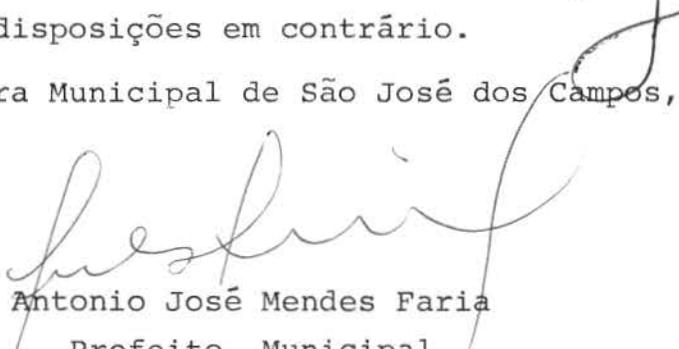
13.10 - 4110

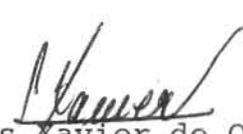
Obras e Instalações 258.906,00

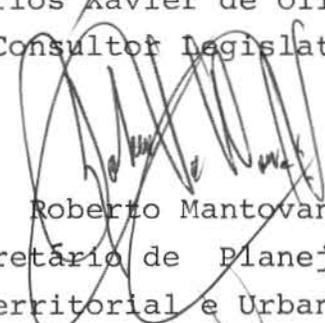
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente do Fundo Especial conforme Lei nº 7525/86, de 22 de julho de 1986.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de agosto de 1987.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

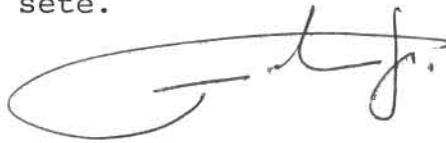
  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6054/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de agosto  
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos